



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 20/XI/1.ª SL

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional (CDN), com a seguinte ordem do dia:

15 Horas – Anfiteatro do Edifício Novo

A Comissão recebe os Auditores do Curso de Defesa Nacional 2009/2010, do Instituto de Defesa Nacional.

16 Horas – Sala 5

1. Aprovação de actas;

2. Apreciação e votação do parecer sobre os projectos de lei n.ºs 154/XI/1.ª (BE) - *Elimina as restrições de acesso ao Provedor de Justiça por parte dos elementos das Forças Armadas* e 159/XI/1.ª (PCP) - *Garante o exercício do direito constitucional de queixa ao Provedor de Justiça em matéria de Defesa Nacional e das Forças Armadas (1.ª alteração à Lei Orgânica nº 1-B/2009, de 7 de Julho e revogação da Lei nº 19/95, de 13 de Julho)*. Autor do Parecer: Deputado José Miguel Medeiros (PS);

3. Apreciação e votação do parecer sobre o projecto de lei n.º 179/XI/1.ª (PCP) - *Determina a recomposição das carreiras dos sargentos fuzileiros deficientes das Forças Armadas graduados em sargento-mor*. Autor do Parecer: Deputado Luís Campos Ferreira (PSD);

4. Apreciação e votação do parecer sobre o relatório do Governo «Portugal na União Europeia - 2009». Autor do Parecer: Deputado Miguel Coelho (PS);

5. Outros assuntos.

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da respectiva folha de presenças, em anexo.

Acta aprovada na reunião de 25/05/2010.

Na impossibilidade de estar presente o Senhor Presidente, Deputado José Luís Arnaut, presidiu à reunião o Senhor Vice-Presidente João Rebelo.

O Senhor Presidente em exercício deu as boas-vindas ao Curso de Defesa Nacional 2009/2010 e aos elementos da direcção do Instituto da Defesa Nacional e proferiu uma intervenção inicial sobre o papel da Assembleia da República em matéria de defesa nacional, a que se seguiu uma troca de impressões entre os auditores e os membros da Comissão.

Cerca das dezasseis horas e trinta minutos teve início a segunda parte da reunião, na sala cinco do Palácio de São Bento.

A acta n.º 16, relativa à reunião havida no dia 30 de Março, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, foi apreciado o parecer conjunto sobre os projectos de lei^{os} n. 154/XI/1.^a (BE) - *Elimina as restrições de acesso ao Provedor de Justiça por parte dos elementos das Forças Armadas* e 159/XI/1.^a (PCP) - *Garante o exercício do direito constitucional de queixa ao Provedor de Justiça em matéria de Defesa Nacional e das Forças Armadas (1.^a alteração à Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho e revogação da Lei n.º 19/95, de 13 de Julho).*

Usou da palavra para apresentar o parecer o seu autor, Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS), o qual propôs que, dada a importância da matéria e as competências do Conselho Superior de Defesa Nacional (CSDN), fosse pedido parecer a este órgão sobre as iniciativas em causa.

O Senhor Deputado Raúl Almeida (CDS-PP) cumprimentou o relator e lembrou que a condição militar está sujeita a limitações no exercício de certos direitos, mesmo em sede constitucional, pelo que o seu grupo parlamentar analisará a questão com muito rigor técnico, reservando para Plenário a sua posição quanto às iniciativas legislativas objecto do parecer.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou o parecer muito objectivo e recordou que as iniciativas resultam directamente de uma recomendação do Provedor de Justiça feita à Assembleia da República, com a qual o seu grupo parlamentar concorda. Quanto ao pedido de parecer ao CSDN, considerou ser importante ter em atenção como tal será operacionalizado, de forma a não prejudicar o direito de agendamento das iniciativas em Plenário.

O Senhor Deputado Luís Campos Ferreira (PSD) cumprimentou o autor do parecer. Quanto à recomendação do Provedor de Justiça, recordou não ser esta a entidade mais habilitada para fazer juízos de constitucionalidade das normas, mas sim o Tribunal Constitucional.

O Senhor Deputado Fernando Rosas (BE) afirmou concordar com as afirmações do Senhor Deputado António Filipe, considerando o relatório objectivo, e manifestando igualmente preocupação com a questão do pedido de parecer do CSDN e seu eventual reflexo no agendamento da apreciação das iniciativas em Plenário.

O Senhor Presidente em exercício recordou o teor das normas da Lei de Defesa Nacional que apontam no sentido da necessidade de haver parecer do CSDN sobre as iniciativas *sub judice*, sublinhando o facto de a mesma não prever a forma de tal ser suscitado pela Assembleia da República. Assim, propôs enviar um ofício ao Senhor Presidente da Assembleia da (PAR) dando conta disso mesmo.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP), procurando interpretar as normas e compatibilizá-las com a prática parlamentar, considerou que o CSDN tem o direito de se pronunciar, querendo, mas podendo não o fazer. Em todo o caso, frisou que tal não pode ser obstáculo ao agendamento das iniciativas. Assim, concordou com o envio da questão ao Senhor PAR, naquele pressuposto.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) cumprimentou também o relator e considerou que a matéria em causa obriga à consulta do CSDN, mas concordou que tal não deve inviabilizar o agendamento. Nesse sentido, concordou com a remessa da questão ao Senhor PAR.

O Senhor Deputado Luís Campos Ferreira (PSD) considerou ser obrigatório parecer do CSDN nesta matéria, concordando que tal não deverá prejudicar os direitos parlamentares de agendamento de iniciativas.

O Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS) agradeceu os cumprimentos e disse concordar com a metodologia sugerida quanto ao parecer do CSDN.

Submetidos à votação, os considerandos e conclusões do parecer sobre os projectos de lei n.º 154/XI e 159/XI foram aprovados por unanimidade.

O Senhor Presidente em exercício concluiu que faria seguir um ofício para o Senhor PAR no sentido acordado.

Seguidamente, passou-se à apreciação e votação do parecer sobre o projecto de lei n.º 179/XI/1.^a (PCP) - *Determina a recomposição das carreiras dos sargentos fuzileiros deficientes das Forças Armadas graduados em sargento-mor.*

O Senhor Presidente deu conta de ter dado entrada na Comissão nesse mesmo dia uma exposição de um militar graduado em sargento-mor alertando para o facto de o projecto de lei em apreciação apenas resolver o problema dos fuzileiros, havendo muitos outros militares graduados em sargento-mor em situação idêntica.

O Senhor Deputado Luís Campos Ferreira (PSD) usou da palavra para apresentar o parecer.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) felicitou o relator, considerando que o parecer é objectivo. Fez algumas considerações sobre a questão subjacente ao projecto de lei, com o qual disse estar genericamente de acordo, dando conta de alguns antecedentes, com decisões administrativas e judiciais muitas vezes contraditórias, e alertando para o facto de eventualmente estarem em causa mais militares do que os que PCP refere na exposição de motivos do projecto de lei. Deu também conta de ter enviado uma carta sobre este assunto ao anterior Ministro da Defesa Nacional, apelando a que se encontre uma solução para o mesmo. Finalmente, reservou a posição do seu grupo parlamentar sobre o projecto de lei para o Plenário e fez duas sugestões de alteração de redacção das conclusões do parecer, que mereceram a concordância do autor do parecer e dos restantes membros da Comissão presentes.

O Senhor Deputado Raúl Almeida (CDS-PP) cumprimentou o relator e fez algumas considerações sobre a matéria e afirmou o apoio do seu grupo parlamentar ao projecto de lei.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) começou por dizer que concorda com a necessidade de alterar o projecto de lei de forma a salvaguardar a «lei-travão». Fez algumas considerações sobre a questão e frisou a importância de se encontrar uma solução para uma situação de grande injustiça.

Submetidos à votação, os considerandos e conclusões do parecer sobre o projecto de lei n.º 179/XI foram aprovados por unanimidade.

Foi ainda apreciado o parecer sobre o relatório do Governo «Portugal na União Europeia - 2009». Usou da palavra para apresentar o parecer o Senhor Deputado Miguel Coelho (PS), seu autor.

Os Senhores Deputados Marques Júnior (PS), Luís Campos Ferreira (PSD) e Raúl Almeida (CDS-PP) cumprimentaram o relator e consideraram o parecer muito completo e exaustivo.

Submetidos à votação, os considerandos e conclusões sobre o parecer relativo ao relatório do Governo «Portugal na União Europeia - 2009» foram aprovados com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE e do PCP.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Vice-Presidente,

(João Rebelo)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Eduardo Cabrita
Fernando Rosas
João Rebelo
José Miguel Medeiros
Luís Campos Ferreira
Luís Montenegro
Mário Mourão
Marques Júnior
Miguel Coelho
Miranda Calha
Pacheco Pereira
Raúl de Almeida
Sérgio Sousa Pinto
Defensor Moura
Maria de Lurdes Ruivo
Rosa Maria Albernaz

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Soares
José Luís Arnaut

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Branquinho
Correia de Jesus
Joaquim Ponte
Jorge Costa
José Lello